



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais

Renovação de visto temporário de estudante



1. Requerimento

Acesse e preencha o formulário de requerimento próprio no [site da Polícia Federal](#).

Tipo de substituição: Renovação de Prazo
Após o preenchimento, salvar e imprimir o formulário.

Obs.: O próximo passo – agendamento – pode ser feito no próprio documento salvo.

2. Agendamento

Agende o dia e o horário de seu atendimento na Polícia Federal por meio do link:
servicos.dpf.gov.br/agenda-web/acessar

3. Documentação necessária

1. 01 (uma) foto tamanho 3x4 cm, colorida, recente, com fundo branco
2. CRNM (antigo RNE) original ou protocolo de solicitação
3. Atestado de matrícula (acessar o Sigaa e baixar)
4. Histórico escolar (acessar o Sigaa e baixar)
5. Certidão negativa estadual ([disponível aqui](#))
(Instância: Primeiro grau | Tipo Pessoa: Pessoa física | Natureza: Criminal)
6. Certidão negativa da Justiça Federal do Ceará ([disponível aqui](#))
7. Declaração eletrônica e demais meios de contato ([disponível aqui](#))
8. Declaração de hipossuficiência econômica ([disponível aqui](#))
9. Comprovante de recebimento de auxílio do Programa de Assistência ao Estudante (PAES), **caso seja beneficiário e pretenda solicitar isenção da taxa** (neste caso não emitir GRU).
Solicitar o comprovante à Propae por meio do respectivo formulário:
 - [Estudante no Ceará](#)
 - [Estudante na Bahia](#)

Caso não seja beneficiário da assistência estudantil e pretenda solicitar a isenção por outros motivos, mas não tenha meios de comprovação de renda, entre em contato com a Printer para mais orientações: acompanhamento.prointer@unilab.edu.br

4. Comparecimento

Pronto! Agora é só comparecer à sede da Polícia Federal no dia e horário agendados, munido(a) de toda a documentação.